



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_/\_\_/\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovada

Por maioria  Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O Secretário

Reprovada

### Proposta

Presidência  Pelouro Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

Unidade orgânica: **DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Assunto: **Ajuste direto n.º 61/2017 para a execução da empreitada de requalificação da Rua Bento Moura de Portugal-Foros de Amora-Adjudicação**

Processo N.º

Na sequência da deliberação n.º 323/2017 de 07/09/2017 da Câmara Municipal, que determinou a abertura do procedimento de ajuste direto para a execução da empreitada de requalificação da Rua Bento Moura de Portugal-Foros de Amora, foi agora elaborado o relatório de análise da proposta.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

= Aprovação do relatório de análise da proposta nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

- Adjudicação à empresa URBEHYDRAULIC, LDA., NIPC 510 170 030 pelo valor de 139.999,99 € (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/14.

A presente adjudicação será publicada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), conforme determina o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento.

DPOGF	
Nº Seq Compromisso	
Data de Realização	- -
Realizado Por	



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_/\_\_/\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

Joaquim Carlos Coelho Tavares

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário